

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 011/2025

De, 18 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora *CINTHYA FONTINELE MELO*, CPF sob o nº 022.040.593-07, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024 a 2025 a serem fruídos de 18 de agosto de 2025 a 17 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 18 de agosto de 2025.

JULIANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças